

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios de
Contribuição Definida da IBM
Brasil referente ao encerramento do
exercício de 2024

Fundação Previdenciária IBM

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	18
Conclusão	20

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, CNPB 1996000365, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Fundação Previdenciária IBM (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.372.251/0001-56	IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
24.870.113/0001-06	IBM GLOBAL FINANCING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
47.379.565/0016-71	PROXXI TECNOLOGIA LTDA.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil é 48.306.907/0001-00.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 675, de 07/10/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	4.949
■ Autopatrocinados	538
■ Benefício Proporcional Diferido	1.500
Idade Média (anos)	43
Tempo de Serviço médio (anos)	13
Tempo de Contribuição médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	17
Folha anual de salário (R\$)	1.414.008.782,16

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	1.865	65	6.314
Aposentadoria por Invalidez	25	62	5.365
Pensão por Morte (grupo familiar)	6	63	3.977

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,39	3,33
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	5,47	3,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência IBM Plano CD 2017-2021	Experiência IBM Plano CD 2017-2021
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB-1983	RRB-1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 Modificada suavizada em 80%	RRB-1944 Modificada suavizada em 80%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	95% casado Cônjuge 4 anos mais jovem	95% casado Cônjuge 4 anos mais jovem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	60 anos	60 anos

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera o beneficiário indicado informado pela entidade.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Entidade correspondente ao beneficiário indicado.

Foi realizado em 05/01/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

O estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários foi conduzido em 2024, com o objetivo de atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,39% para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,39% a.a. e limite superior: 5,24% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,39% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento

real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, realizou, em 2024, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 05/01/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Adicional Compensatória	Capitalização	Capitalização Financeira

Em 2015, foi adotada a abordagem de capitalização total para a determinação das provisões matemáticas de benefícios a conceder, pois tais provisões são determinadas com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 5.857.554.697,16.

A Fundação Previdenciária IBM informou que todos os títulos do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	5.857.554.697,16
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	5.650.831.533,63
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	5.630.799.954,42
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.828.538.953,73
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	2.805.737.455,73
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.805.737.455,73
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	22.801.498,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	411.673,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	22.389.825,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	2.802.261.000,69
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	2.765.421.565,69
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.117.760.362,57
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.632.321.910,41
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	12.386.343,47
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.952.949,24
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	36.839.435,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.839.435,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	20.031.579,21
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	20.031.579,21
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	20.031.579,21
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	14.348.833,15
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	5.682.746,06
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	206.723.163,53
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	16.304.101,22
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	469.429,62
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	15.596.165,45
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano 2015 - Participantes	15.596.165,45
2.03.02.01.02.04 Revisão de Plano 2015 - Patrocinadora	0,00
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano 2018 - Participantes	0,00
2.03.02.01.02.06 Revisão de Plano 2018 - Patrocinadora	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	238.506,15
2.03.02.02 Fundos Administrativos	190.419.062,31
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	190.419.062,31
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 14,0587 anos (169 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 14.348.833,15. Dessa forma, em 31/12/2024 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2024, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 5.682.746,06 (E).

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2022	1º	9.166.362,98	0,00	9.166.362,98
31/12/2023	2º	10.048.216,01	0,00	10.048.216,01
31/12/2024	3º	5.682.746,06	0,00	5.682.746,06

A reserva especial de 31/12/2024 no valor de R\$ 5.682.746,06 está no seu 3º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação voluntária dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024.

De acordo com o Artigo 64 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a revisão obrigatória da reserva especial deverá ser feita até o final do exercício subsequente ao ano que o plano registrar a terceira apuração consecutiva da reserva especial. Na revisão obrigatória deverá ser destinado, o valor mínimo registrado nos últimos três exercícios.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, é constituído por parte do saldo de conta da Patrocinadora, não utilizado no cálculo dos benefícios, relativo a participantes que se desligaram. Este recurso pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou conforme determinação do Conselho Deliberativo.

O Fundo Específico, cuja constituição foi aprovada em 19 de julho de 2000 pela Secretaria de Previdência Complementar através do Ofício nº 2.160/SPC/COJ, registrado em Outros-Previsto em Nota Técnica Atuarial, poderá ser utilizado conforme deliberação do Conselho Deliberativo, inclusive para transferências de montantes para cobrir as contribuições devidas pela Patrocinadora para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (3,21%) e foi atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008, vigente à época da formação do Fundo. Esse fundo foi segregado entre participantes ativos e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2015. Este fundo vem sendo utilizado para redução integral das contribuições dos participantes ativos. Para os assistidos será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 10,30%. Esse percentual líquido da inflação anual de 6,86% (variação do IGP-DI (FGV) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,33% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial constante no balancete/relatório de 31/12/2024 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	5.630.799.954,42	5.625.143.177,29	0,10
Benefícios Concedidos	2.828.538.953,73	2.827.950.318,77	0,02
■ Contribuição Definida	2.805.737.455,73	2.805.737.455,73	-
■ Benefício Definido	22.801.498,00	22.212.863,04	2,65
Benefícios a Conceder	2.802.261.000,69	2.797.192.858,52	0,18
■ Contribuição Definida	2.765.421.565,69	2.765.421.565,69	-
■ Benefício Definido	36.839.435,00	31.771.292,83	15,95

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 5.630.799.954,42 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,10%.

Convém ressaltar que 1,06% (R\$ 59.640.933,00) do Passivo Atuarial de R\$ 5.630.799.954,42 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 98,94% restantes (R\$ 5.571.159.021,42) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Anteriormente à alteração das hipóteses, a variação da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reflete saídas e aposentadorias ocorridas, além de alterações cadastrais. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos variou 3,22% antes das alterações de hipóteses, em função de alterações cadastrais.

As alterações das hipóteses, resultaram nos seguintes impactos:

- Taxa de juros: redução no passivo atuarial de aproximadamente R\$ 496 mil;
- Crescimento salarial: aumento no passivo atuarial de aproximadamente 6.480 milhões.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 22.148.327,31 em 31/12/2023 para R\$ 20.031.579,21 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do superavit no encerramento do exercício de 2024 decorre, principalmente, do aumento do passivo atuarial, e da rentabilidade inferior à meta atuarial..

Plano de Custeio

Patrocinadoras

As provisões matemáticas de benefícios a conceder já representam integralmente o valor presente das obrigações futuras decorrentes dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano, não requerendo contribuições adicionais para que os compromissos do plano sejam satisfeitos, estando incluídos, portanto, os custos normais futuros dos participantes ativos referentes a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas, em 4,60% da folha de salários de participantes.

As contribuições devidas pela patrocinadora para cobertura das contribuições definidas no regulamento serão cobertas pelos Fundos Específico e Fundo Reversão de Saldo. Esgotados os recursos existentes nos referidos fundos ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições.

As despesas administrativas do plano serão financiadas pelos recursos do Fundo Administrativo.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 7,82% da folha de salários de participantes.

As contribuições dos participantes serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano – Participante até o seu esgotamento. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês o participante deverá retomar o recolhimento mensal da contribuição.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir cumulativamente as contribuições de participante e as de Patrocinadora, e as destinadas à despesa administrativa. As contribuições para a despesa administrativa serão deduzidas do saldo de conta do autopatrocinado, devendo corresponder à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total equivalente 0,39%, conforme informado pela Fundação Previdenciária IBM e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo benefício proporcional diferido assumirão o custeio das despesas administrativas no valor correspondente à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo este percentual o mesmo descrito acima para os autopatrocinados.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	56.913.221,73	96.765.335,45	-
Taxa Custeio Normal	4,60%	7,82%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119